



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA

MATERIAL/SERVIÇO

Publicação Número: **202**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **09 de julho de 2020 a 13 de julho de 2020**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

CrITÉrios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material / Serviço
4,00	<p>INSTALAÇÕES DE REDE DE PROTEÇÃO, MALHA 05cm ENTRE NÓS, RESISTÊNCIA 500 kg/m², COR PRETA</p> <p>LOCAL A (ÁREA ABERTA - CIRCULAÇÃO DE AR) MEDIDAS: 4,62 m x 7,58 m</p> <p>LOCAL B (ÁREA ABERTA - CIRCULAÇÃO DE AR) MEDIDAS: 4,51 m x 7,53 m</p> <p>LOCAL C (ÁREA ABERTA - CIRCULAÇÃO DE AR) MEDIDAS: 4,31 m x 7,63 m</p> <p>LOCAL D (ÁREA ABERTA - CIRCULAÇÃO DE AR) MEDIDAS: 11,60 m x 7,65 m</p> <p>MATERIAL APROVADO PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER EM SEGURANÇA</p> <p>PARA AS INSTALAÇÕES A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO SEU TRABALHADOR, TODOS OS EPIs NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE: CAPACETE, LUVAS, ÓCULOS, CALÇADO, CORDAS, CINTO DE SEGURANÇA E TRAVA QUEDAS E/OU TALABARTES. ALÉM DA COMPROVAÇÃO DO TREINAMENTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA, CONFORME NR 35 E CÓPIA DE ASO ESPECÍFICO PARA ESTA FINALIDADE.</p>
2,00	<p>SUBSTITUIÇÃO DE CORDAS DE REDE DE PROTEÇÃO, TOTALIZANDO 30 METROS</p> <p>15 METROS COR BRANCA E 15 METROS COR PRETA. LOCAIS: CORREDOR ACESSO A SALA 600 E GUARDA DE DOCUMENTOS PRÓX. SALA 402</p> <p>OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NO ENDEREÇO: LARGO GENERAL OSÓRIO, 147 - SANTA EFIGÊNIA - SÃO PAULO - SP</p>



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
ANGELS REDES DE PROTEÇÃO LTDA	R\$ 8.468,00